



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 184 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 191/2024 - GAB/SBS, de 04 de dezembro de 2024, que trata da fiscalização do Contrato nº 187/2024, de prestação de serviço de fornecimento de água tratada, coleta de esgoto e coleta e destinação final de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

INCLUIR como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 176****;

Art. 2º - As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:22)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000024/2025-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2025** e o
código de verificação: **2f709b96f7**